ID: 9765F996CEA04

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2023.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4.
VALOR GLOBAL: R$ 270.990,00 (duzentos e setenta mil novecentos e noventa reais).
FONTE DE RECURSOS: Funcional: 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 500 - Rec Próprios; 600 - Rec FNS.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2023.

Santa Rosa do Piauí – PI, 28 de novembro de 2023.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

ID: 50F111CA69694

MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI
SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Processo Administrativo Nº 050/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 08/11/2023 07:01:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/11/2023 08:45:47
Ambulância Tipo A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOYOTA Modelo: HILUX CHASSI CS 23/24 - AMBULÂNCIA

Descrição: Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor: Potência mínima 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mínima 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada c/ no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máximo de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mínimo de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista [...]
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 270.990,00 **Valor Total:** 270.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIZARD SERVIÇOS LTDA	058	30.536.715/0001-24	307.900,00	270.990,00		Não
2	SEBBA MOTORS LTDA	080	02.050.048/0001-30	308.000,00	272.500,00	0,56	Sim
3	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO	006	03.093.776/0012-44	325.000,00	283.900,00	4,18	Não
4	RENOVO MOTORS LTDA	060	42.111.920/0001-27	308.000,00	285.000,00	0,39	Sim
5	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	085	32.426.859/0001-53	308.000,00	307.500,00	7,09	Sim
6	ALL CAR PROJETOS EIRELI	139	42.308.623/0001-76	308.000,00	308.000,00	0,16	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	019	31.479.773/0001-26	450.000,00	450.000,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	EMPORIO 77 LTDA	053	13.430.713/0001-37	308.000,00	284,010,00		Sim
	52.886.732 GERARDO LEVI SILVA DE	100	52.886.732/0001-24	308.276,00	308.276,00	8,6441	Sim

Gerado em: 28/11/2023 08:45:47 1 de 2

AUTORIDADE: VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA

Gerado em: 28/11/2023 08:45:47 2 de 2

ID: 5B9F81BD8CE04

MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI
SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Processo Administrativo Nº 050/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 08/11/2023 07:01:54

TOTAL DO PROCESSO: **270.990,00**

LIZARD SERVIÇOS LTDA **30.536.715/0001-24** **270.990,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 270.990,00 **Total: 270.990,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: TOYOTA Modelo: HILUX CHASSI CS 23/24 - AMBULÂNCIA

Descrição: Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor: Potência mínima 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mínima 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada c/ no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máximo de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mínimo de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista [...]
Quantidade: 1 Val. Ref.: 308.276,00 **Valor Unit.: 270.990,00** Total Item: 270.990,00

PREGOEIRO: FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA

MEMBRO DE APOIO FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA

Gerado em: 28/11/2023 08:44:51 1 de 1

ID: BE24EA9014B84

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

RELANÇAMENTO
CARTA CONVITE 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através do Presidente Comissão de Licitações, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Carta Convite nº 003/2023, Processo Administrativo nº 013/2023. Objeto: contratação de serviços de engenharia para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, com data de abertura para o dia 06/12/2023, às 08h00min, na sala de licitações, localizada na Rua Dona Miminda, nº 512, Centro, Tanque do Piauí – PI. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08h00min às 12h00min no endereço acima citado e no site do TCE/PI.

Tanque do Piauí – PI, 28 de novembro de 2023.

NIVALDO MARTINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.